

DECRETO Nº 917 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 49.910,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manutenção da Secret. Munic. da Administração

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas- pessoal civil..... R\$ 25.450,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 - Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 12.150,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 – Manutenção da Secret. Munic. da Educação

3.1.90.11 – Vencim. Vantag, Fixas – pessoal civil..... R\$ 10.760,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 – Manutenção da Creche Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 1.550,00

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 8º inciso I da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 470,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2066 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 4.100,00

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

2012 – Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 – Aposentadorias e reformas..... R\$ 13.500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 400,00

15 - URBANISMO

2020 – Manutenção dos serviços de iluminação pública

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 150,00

26 - TRANSPORTE

2022 – Manut. Rec. Rest. Veíc. Máquinas do Municípios

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 8.500,00

12 - EDUCAÇÃO

2112 – Manutenção da Biblioteca Municipal

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 3.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2114 – Manutenção do FUNDEB

3.1.90.11 – Vencim. Vantag. Fixas – pessoal civil..... R\$ 19.790,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo